Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho em Condomínios Verticais

Piracicaba
2017

Nº Acidentes de Trabalho com Mortes

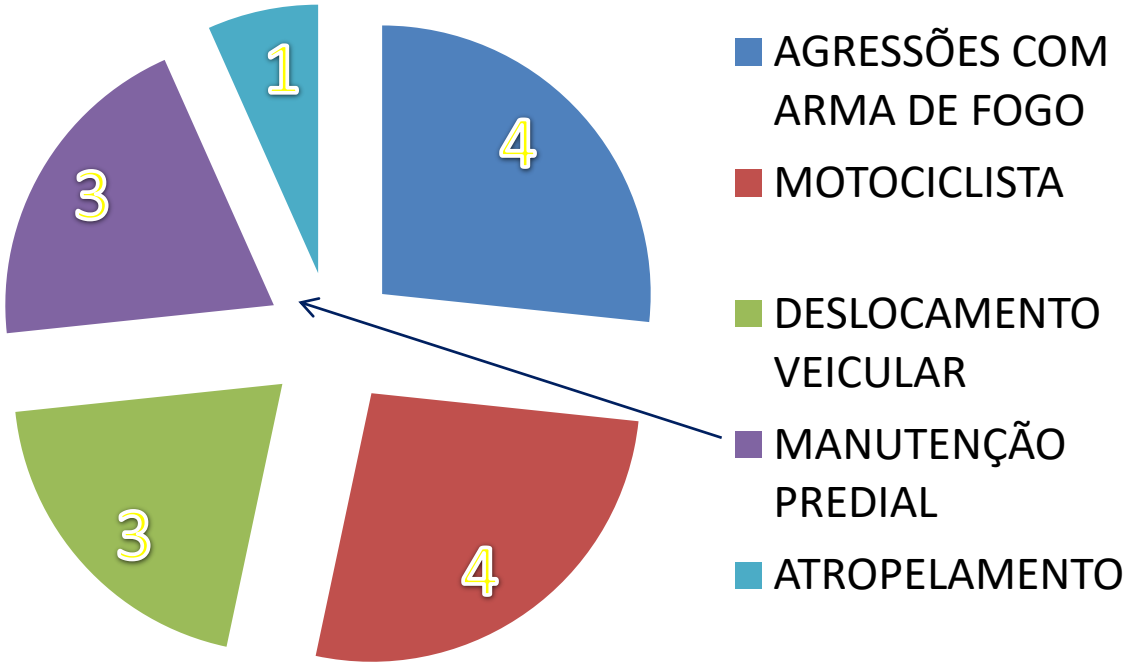

QUEDA DE ALTURA	
ADM. PÚBLICA	8
AGRICULTURA	10
COMÉRCIO	74
CONSTRUÇÃO	66
IND. DE TRANSF.	80
SERVIÇOS	175
TOTAL	413

Tipo: 8 Trajeto e 7 Típico

Fonte: Sivat/2016 - Cerest Piracicaba

www.cerest.piracicaba.sp.gov.br

- HOME
- INSTITUCIONAL
- AÇÕES
- NOTÍCIAS
- EVENTOS
- BOLETINS
- INFORMAÇÕES
- LEGISLAÇÃO
- LINKS ÚTEIS
- DENÚNCIAS
- BIBLIOTECA
- PARCEIROS
- FALE CONOSCO

Últimas Notícias

› 26 de Dezembro de 2016
INAUGURAÇÃO DO CEVISA

› 26 de Dezembro de 2016
CARTÃO DE NATAL - CEREST PIRACICABA - FELIZ 2017!

› 02 de Dezembro de 2016
MUDANÇA DE SEDE DO CEREST PIRACICABA - IMPORTANTE

› 24 de Novembro de 2016
XXI SEMPAT - 22 A 23-11-2016 - APRESENTACOES

› 27 de Outubro de 2016
Apresentação Manual de proteção coletivas - CPR

ver todas

Nossas Ações

O CEREST dispõe de um Sistema de Vigilância do
Acidentes de Trabalho (SIVAT) que registra o
acidentes no Município. A principal função do SIVAT
a intervenção nos ambientes e processos de trabalho par
prevenir novas ocorrências. Possui vigilância en
LER/DORT que vem sendo implantado desde 2004 atravé
de convênio firmado com o Ministério da Saúde e
Secretaria Municipal de Saúde, que possibilitou
disponibilização de serviços de profissionais especializado
em ergonomia. O CEREST realiza ainda o acolhimento ao
trabalhadores portadores de doenças profissiona
encaminhados pelo SUS ou Sindicatos. O CEREST também
realiza atividades educativas, atividades d
pesquisa/intervenção, palestras e educação permanent
em Saúde do Trabalhador para Unidades do SUS
sociedade em geral, em ações envolvendo os Sindicato
de trabalhadores, Empresas, Universidades e outro
centros de capacitação.

Boletins

› **Alerta de Segurança para usinas de açúcar
álcool - VOLUME 2**
› **Alerta de segurança choque elétrico en
atividade de manutenção**
› **Alerta de segurança choque elétrico en
atividade de Pintura**
› **Alerta de segurança para Usinas II**
› **Alerta de segurança no setor de edificação n
construção civil**

» Todos

conheça

EVENTO: SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

DATA: 23/05/2017 HORÁRIO: das 19h às 22h
LOCAL: Câmara de Vereadores de Piracicaba
ENDEREÇO: Rua Alferes José Caetano nº 834 – Centro – Piracicaba/SP
Público Alvo: Síndicos de condomínios verticais residenciais e comerciais de Piracicaba/Administradoras

A Gerência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Piracicaba (GRTE/PIRACICABA) em conjunto com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/PIRACICABA), diante da promoção de ação interinstitucional com o Comitê Permanente Regional da Construção Civil de Piracicaba – NR18 (CPR/PIRACICABA) com objetivo da preservação da vida e integridade física dos trabalhadores que laboram nos ambientes de condomínios verticais, por meio de convocação, organiza o evento para a participação dos representantes legais dos condomínios em reunião específica, onde serão abordados temas referentes às condições de segurança, higiene e saúde do trabalho em condomínios verticais residenciais e comerciais, bem como demais informações correlatas de interesse do setor.

MANUAL - Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho em Condomínios Verticais de Piracicaba

CLIQUE AQUI

www.cerest.piracicaba.sp.gov.br

PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS DE PIRACICABA

SUMÁRIO

O PAPEL DO SINDICO E A SEGURANÇA DO TRABALHO 1

A Responsabilidade Civil 1.1

A Responsabilidade Penal ou Criminal 1.2

A Responsabilidade Trabalhista 1.3

DOCUMENTAÇÕES IMPORTANTES PARA FUNCIONAMENTO DE UM CONDOMÍNIO 2

CONTRATACÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS PELO CONDOMÍNIO 3

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE REFORMA / MANUTENÇÃO PELO CONDOMÍNIO 4

A Placa de Obras e Registro Profissional dos Engenheiros 4.1

Alvará Municipal de Licença de Obra 4.2

Prevenção de Riscos em Eletricidade 4.3

O Trabalho em Espaço Confinado e seus Riscos 4.4

O Trabalho em Altura e seus Riscos 4.5

REFORMA INTERNA NOS APARTAMENTOS 5

INFORMAÇÕES RELACIONADAS A MEDIDAS DE PROTEÇÃO 6

Instalações elétricas

Prontuário Elétrico dos Equipamentos

Profissionais Habilitados e Qualificados

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

ESCOLA SENAI "ORLANDO LAVIERO FERRAIUOLO"
Rua Teixeira de Melo, 106 - Tatuapé - São Paulo

Reconhecida pela Portaria CEE nº 10/80.

CERTIFICADO

APERFEIÇOAMENTO

Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10

Certificamos que **Romero Rafael de Souza**, portador(a) da cédula de identidade nº concluiu com aproveitamento o curso acima identificado, nos termos do inciso I, do § 2º , do artigo 39, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com duração de **"40"** horas, no período de **26/01/2011** a **28/02/2011**.

São Paulo, 3 de março de 2011

Paulo Skaf
Presidente do Conselho Regional

Secretário de Escola

SENAI SÃO PAULO

Diretor

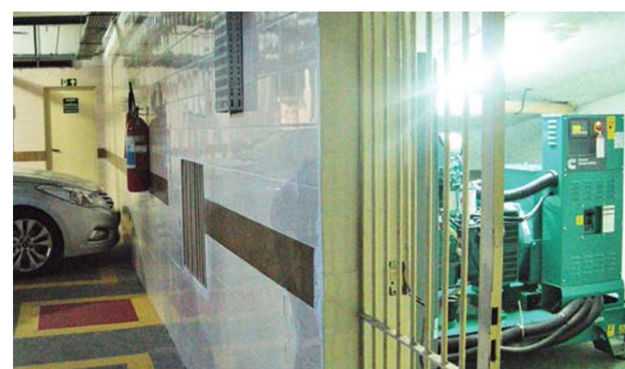

Espaço Confinado

- ✓ Curso de Capacitação segundo a NR-33
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional compatível com sua atividade
- ✓ Ventilação

TRABALHO EM ALTURA

TRABALHO EM ALTURA – Capacitação

- Todo trabalhador deve possuir:

  - certificado de treinamento NR-35 (validade bienal).
  - exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

TRABALHO EM ALTURA – Ancoragem

NR 18.15.56.2 Os pontos de ancoragem devem:

a) estar dispostos de modo a atender todo o perímetro da edificação;

b)suportar uma carga pontual de 1.500 Kgf (mil e quinhentos quilogramas-força); (teste de tração)

c) constar do projeto estrutural da edificação;

d) ser constituídos de material resistente às intempéries, como aço inoxidável ou material de características equivalentes.

18.15.56.3 Os pontos de ancoragem de equipamentos e dos cabos de segurança devem ser independentes.

TRABALHO EM ALTURA – Ancoragem

NR 18.15.30 Os **sistemas de fixação** e sustentação e as estruturas de apoio dos andaimes suspensos devem ser precedidos de **projeto elaborado e acompanhado por profissional legalmente habilitado**.

Ancoragem Provisória

Ancoragem Fixa

TRABALHO EM ALTURA – Ancoragem Corda

NR-18 Item 18.16

Diâmetro de 12mm Material: Poliamida

Carga de ruptura mínima 20 KN.

Trançado intermediário e o alerta visual de cor amarela

Carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN

TRABALHO EM ALTURA – Ancoragem Cabo Aço

NBR 6494/1990

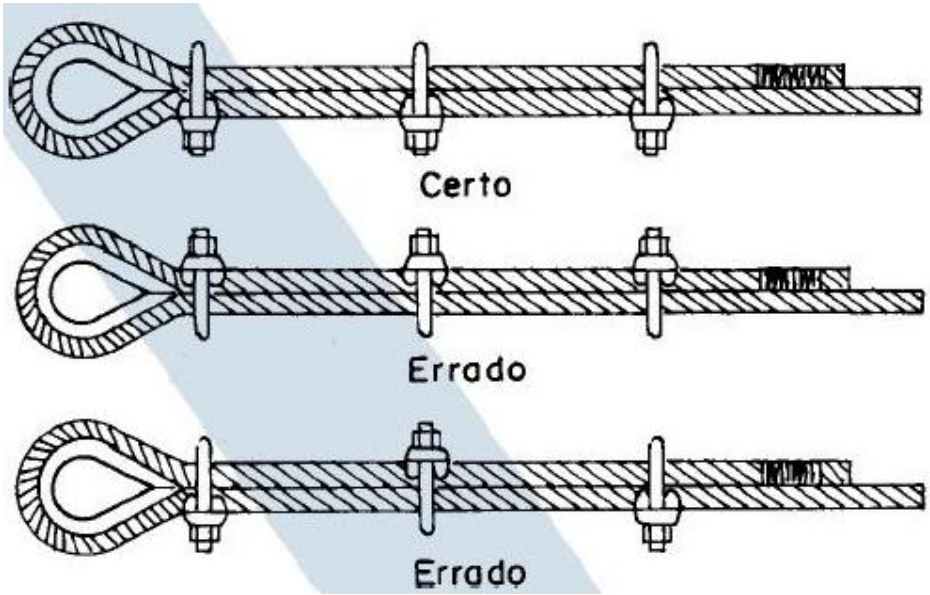

NR-18.16.2.1 - Os cabos de aço devem ter carga de ruptura equivalente a, no mínimo, 5 (cinco) vezes a carga máxima de trabalho a que estiverem sujeitos ...

TRABALHO EM ALTURA – Fator de queda

35.5.3.4 É obrigatório o uso de absorvedor de energia nas seguintes situações:

a) fator de queda for maior que 1;

b) comprimento do talabarte for maior que 0,9m

TRABALHO EM ALTURA – Fator de queda

Fator de Queda = Altura da Queda / Comprimento do Talabarte

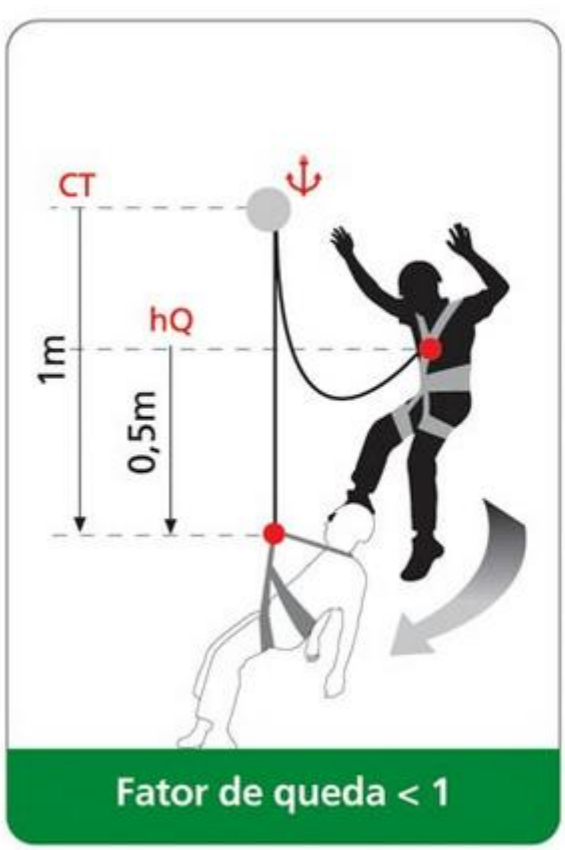

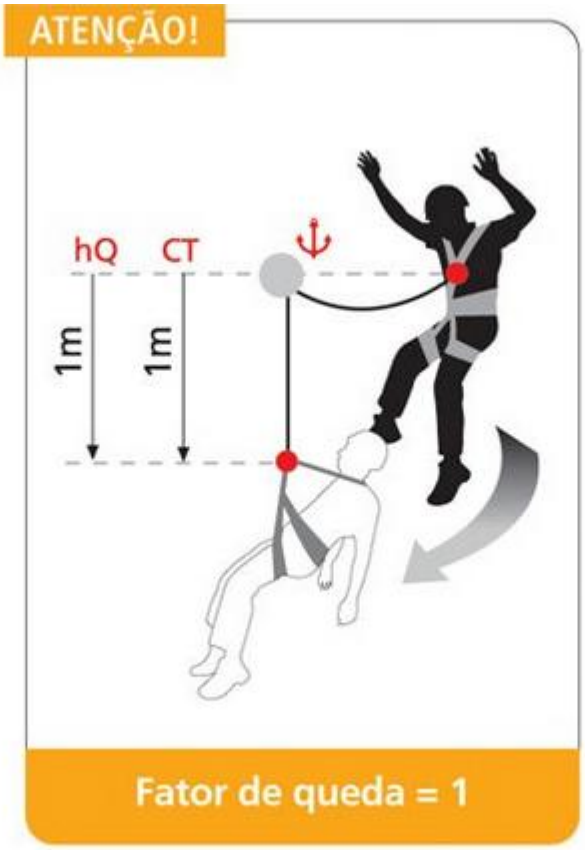

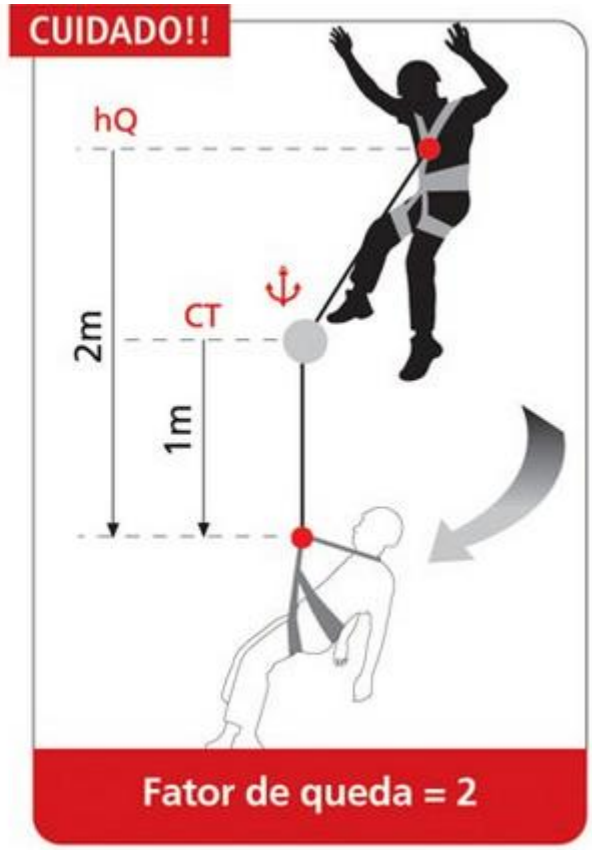

TRABALHO EM ALTURA – Fator de queda

Linhas de Vida

OBRIGADO

Eduardo Buoso – Engenheiro de Segurança do Trabalho

www.cerest.piracicaba.sp.gov.br